



PREFEITURA DE
MARITUBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 61-A, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 – SEMED/PMM

Designa servidores municipal para exercer a função de fiscal de todos os Contratos Administrativos oriundos da processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025/002 – SEMED/PMM**, vinculados a Secretaria Municipal de Educação/FME/FUNDEB.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), a Secretaria Municipal de Educação de Marituba – PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117, caput da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal titular LAISSE DOS SANTOS SIMPLICIO, Matrícula nº 102837, Cpf: 040.014.482-46 e fiscal suplente FRANCISCO DOS SANTOS FREITAS, Matrícula nº 102068, Cpf: 997.420.472-00, para todos os Contratos Administrativos oriundos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025/002 – SEMED/PMM**, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada para o fornecimento de armação de óculos e lentes, incluindo avaliação de optometria, para atender os alunos matriculados nas escolas com ensino de tempo integral da rede pública municipal de ensino de Marituba-PA.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 27 de fevereiro de 2025.

Estrada da Pirelli, nº 28 • Bairro Decouville • Marituba/PA • CEP: 67.214-490.

CNPJ: 27.329.624/0001-03

E-mail: semedmarituba10@gmail.com



**PREFEITURA DE
MARITUBA**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

BARBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 010/2025-PMM/GAB